

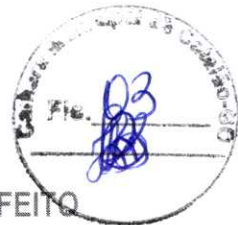


ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2145/2023	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	14/08/2023 15:32
		Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA		
Assunto	OFÍCIO	NÚMERO ASSUNTO	175/2023
Descrição	OFÍCIO Nº 129/2023: PROJETO DE LEI QUE "ACRESCENTA-SE AO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.107, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, CARGOS E VAGAS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Ofício n.º: 123 /2023

Catalão, 14 de Agosto de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que “**Acrescenta-se ao ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.107, de 09 de agosto de 2023, cargos e vagas na forma que especifica, e dá outras providências**”

Submetemos à elevada consideração dos ilustres membros desse Plenário, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do número de vagas dos cargos mencionados, criados pela lei municipal nº 4.107, de 09 de Agosto de 2023, para inclusão de Analista de Laboratório em Análises Clínicas Temporário e Técnico de Laboratório Temporário.

A inclusão dos profissionais proporcionará a realização dos exames laboratoriais in loco, evitando a transferência desnecessária de pacientes para outros serviços, oferecendo melhor qualidade e comodidade aos pacientes.

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei, rogo sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.



PROJETO DE LEI Nº 72, DE 14 DE Agosto DE 2023.

“Acrescenta-se ao ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.107, de 09 de agosto de 2023, cargos e vagas na forma que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa-se a incluir, na forma abaixo, os cargos e vagas indicados, junto ao ANEXO ÚNICO, da lei municipal nº 4.107, de 09 de agosto de 2023:

CARGO/ FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL (BRUTA)	LOTAÇÃO
Analista de Laboratório em Análises Clínicas Temporário	04	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico e/ou Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Seleccionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes.	R\$ 4.642,23	Pronto Atendimento Infantil Dr William Safatle

				Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnicocientífica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.		
Técnico de Laboratório Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo –Titular de diploma de Técnico de Laboratório devendo estar obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R\$ 2.455,03	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle

Art. 2º Todos os demais cargos do ANEXO ÚNICO permanecem inalterados quanto ao número de vagas, nomenclaturas e remuneração.

Parágrafo único – Ratifica-se todos os demais termos da lei 4.107, de 09 de agosto de 2023, onde definem as condições que se dará a prestação dos serviços, bem como os direitos e obrigações dos contratados, as condições para a contratação, a carga horária e remuneração de todos os cargos, inclusive os referidos no artigo 1º desta Lei e, ainda, as formas de rescisão contratual.

Art. 3º Todas as despesas com esta Lei terão no exercício de 2023, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Parágrafo único - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Em razão das alterações introduzidas por esta lei, fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar o ANEXO ÚNICO referenciado de forma a contemplar as referidas mudanças.

Art. 5º Em virtude desta lei fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações no Plano Plurianual 2022-2025 e a abrir os créditos adicionais necessários na forma da lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE Agosto DE 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Catalão-GO, 09 de agosto de 2023

À

Diretoria de Contabilidade

A/C RICARDO DE SOUZA MOURA

À

DÉBORA MAMEDE LINO

DD. Procuradora Geral do Município

Assunto: Impacto financeiro e orçamentário com criação de cargos, em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Saúde, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infante Juvenil Marcos Bueno e Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle (EM COMPLEMENTAÇÃO AO QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 208/2023-SMS/RH, DATADO DE 25/07/2023, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS IN LOCO PARA CONCLUSÃO, ASSIM EVITANDO TRANSFERÊNCIAS DESNECESSÁRIAS DE PACIENTES PARA OUTROS SERVIÇOS).

Prezado Senhores,

Via do presente, solicitamos de V. S^{as}. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a criação da estrutura de cargos, **em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de**

Secretaria Municipal de Saúde – FMS

- PÁGINA 1/4 -

Rodovia BR-050 Km 278, s/nº, Bairro São Francisco – Prédio do antigo DNIT

Fone: 64 3441-2692

Email: rhsaude2017@gmail.com



Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Saúde, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle. (EM COMPLEMENTAÇÃO AO QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 208/2023-SMS/RH, DATADO DE 25/07/2023, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS IN LOCO PARA CONCLUSÃO, ASSIM EVITANDO TRANSFERÊNCIAS DESNECESSÁRIAS DE PACIENTES PARA OUTROS SERVIÇOS).

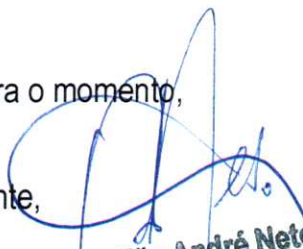
Segue, acostada a este, a nova Estrutura de cargos com as respectivas vagas, carga horária, pré-requisitos, atribuições, remuneração e lotações, constante do **ANEXO ÚNICO**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS/Secretaria Municipal de Municipal de Saúde.

Informamos, que a criação da estrutura de cargos acima citada, **gerará um custo mensal aos Cofres Públicos na ordem de R\$ 28.389,04 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

Solicitamos ainda, que posterior ao atendimento deste, seja o presente remetido à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Rodovia BR-050 Km 278, s/nº, Bairro São Francisco – Prédio do antigo DNIT

Fone: 64 3441-2692

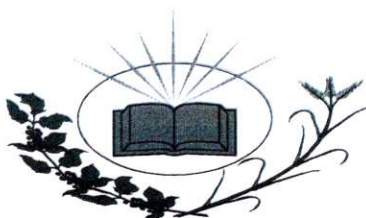
Email: rhsaude2017@gmail.com

- PÁGINA 2/4 -

ANEXO ÚNICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO/ FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL (BRUTA)	LOTAÇÃO
Analista de Laboratório em Análises Clínicas Temporário	04	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico e/ou Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Seleccionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnicocientífica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de	R\$ 4.642,23	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				sua área de atuação		
Técnico de Laboratório Temporário	4	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo –Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação	R\$ 2.455,03	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle



OF. nº 238/2023 SMS/RH

Catalão, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
DR. ADIB ELIAS JÚNIOR
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal
CATALÃO – GOIÁS

Senhor Prefeito,

A par do prazer em cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a complementação do Anexo Único do Ofício nº 208/2023, do quadro de funcionários.

Como a proposta do serviço é de pronto atendimento, necessita – se realizar os exames laboratoriais in loco para conclusão, assim evitando transferências desnecessárias de pacientes para outros serviços, oferecendo melhor qualidade e comodidade aos pacientes, faz -se necessário a adequação e complementação do quadro de contratação de servidores apresentados planilha anexo.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos e/ou apresentação de novos documentos, ocasião em que renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Analista de Laboratório de Análise Clínica	4 Reserva Técnica: 12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico e/ou Bioquímico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Seleccionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnicocientífica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.	R\$4.642,23	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
--	---------------------------------	---	--	--	-------------	--





Técnico de Laboratório	4 Reserva Técnica: 12	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo -Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R\$2.455,03	Pronto Atendimento Infantil Dr Willian Safatle
------------------------	-----------------------------	---	--	--	-------------	--

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Do Relatório

O Departamento de Recursos Humanos - RH do Município de Catalão, Estado de Goiás, através do seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto orçamentário e financeiro sobre a questão disposta a seguir:

Criação da estrutura de cargos, em caráter temporário, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão, para serem preenchidos via Processo Seletivo Simplificado, visando a abertura de novos pontos de Atendimento, tais como Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Joana Gomide Margon, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infanto Juvenil Marcos Bueno, Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle.

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**. Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo 169 que dispõe:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.º 101/2000), foi exigido o acompanhamento do Impacto Orçamentário e Financeiro para toda ação que acarrete aumento da despesa, bem como a adoção de obrigações que resultem em despesas de caráter continuado, conforme disposto no inciso I do artigo 16 e parágrafo 1º do artigo 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O objetivo do projeto de lei é a criação de cargos, em caráter temporário para serem preenchidos via processo seletivo, visando a abertura de novos pontos de atendimento para atender as necessidades da população.

Para melhor visualização, segue o resumo e a tabela explicativa abaixo, demonstrando o valor da RCL – Receita Corrente Líquida do exercício dos últimos 12(doze) meses, e a folha de pagamento do mês 06/2023 do Município de Catalão:

Considerando os valores repassados pelo RH – Recursos Humanos do município, a estimativa de impacto orçamentaria após a aprovação da lei será no montante de R\$ **28.389,04** (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), representando um acréscimo no percentual de índice de pessoal na ordem de 0,01%.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
Receita Corrente Líquida RCL dos Últimos 12 meses (d)		R\$ 600.267.283,54	
Despesa Folha Total em 06/2023 (e) = (a/d*100)	R\$ 279.730.323,54	%RCL	46,60%
Despesa Folha Total após PL (e) = (a/d*100)	R\$ 279.758.712,58	%RCL	46,61%
Despesa Folha Total em 2023 (e) = (c/d*100)	R\$ 279.758.712,58	%RCL	46,61%
Despesa Folha Total em 2024 (e) = (c/d*100)	R\$ 279.758.712,58	%RCL	46,61%

CONCLUSÃO

Diante de todos os elementos e demonstrativos aqui explicitados, concluímos o que se segue:

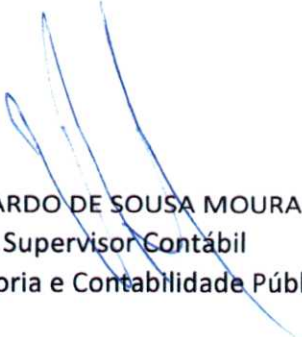
- I. O impacto orçamentário no projeto de lei, será absorvido pelas dotações de pessoal e encargos constantes no orçamento de 2023 (LOA), podendo

ser reforçado através dos índices suplementares autorizados na pelo Poder Legislativo;

- II. O impacto financeiro do presente projeto terá como contrapartida a evolução da arrecadação, através das atualizações dos Impostos e Taxas municipais, como também a implantação de um plano de ação desenvolvido pelo Tesouro Municipal;
- III. A projeção do cenário concernente ao Índice de Gasto com Pessoal com as contratações de pessoal prevista neste projeto mostrou-se inferior ao limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando os valores da RCL, gastos com pessoal e encargos, todos com referência base os últimos 12(doze) meses encerrado;
- IV. Destaca-se que no impacto orçamentário irá aumentar as despesas de folha de pagamento do MUNICIPIO DE CATALÃO, no qual no mês de junho de 2023 o município ficou com o índice de pessoal de 46,60%, após a majoração na folha do município de Catalão, o índice de pessoal passara a ser 46,61%, abaixo do valor previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal de 54% da RCL.
- V. O Impacto acima citado ele prevê um aumento de 0,01%, a partir do mês subsequente de 2023, e para os próximos dois anos subsequentes, 2024 e 2025, conforme art. 14 da LRF e as peças orçamentarias em vigor.

Portanto,

Goiânia, 10 de agosto de 2023



RICARDO DE SOUSA MOURA
Supervisor Contábil
JBV – Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.